PROCESSO 1312/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de serviços de assinatura do software PLEO 4.0 para Windows, incluindo banco de dados atualizado de Edificações e Saneamento (Franarin e Sinapi), destinado ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS, para elaboração de orçamentos de obras e serviços públicos em conformidade com as normas técnicas vigentes.

02 – DA CONTRATADA: FRANARIN E CIA LTDA, CNPJ: 93.277.291/0001-40, localizada na BC SERRITO, nº 72, complemento: CASA 02, bairro: VILA NOVA, Cidade: PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.740-523.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Assinatura de software PLEO 4.0 para Windows, incluindo banco de dados atualizado de Edificações e Saneamento (Franarin e Sinapi), destinado ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dona Francisca – RS. Referente ao fornecimento mensal das atualizações de preços para o período de julho/2025 a junho/2026, totalizando o valor de 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

2020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU

1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

O Software PLEO 4.0 é uma ferramenta especializada para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia, desenvolvido para operar em ambiente Windows. Sua principal característica é a integração com bancos de dados oficiais, como SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e Franarin (Tabela de Referência para Orçamentos de Saneamento Básico), garantindo precisão e conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis a licitações e contratos públicos. Esta solução será implementada no Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Dona Francisca - RS, visando otimizar a elaboração de orçamentos, aumentar a eficiência nos processos de licitação e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos. Essa aquisição se dará por Inexigibilidade de Licitação, baseada no artigo 74, Inciso I, da lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos14.133/2021, no que tange o inciso primeiro que diz: aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inc. I, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 26 de junho de 2025

Ratifico o presente processo de inexigibilidade de licitação.

Dona Francisca, 26 de junho de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal